EDITAL CENTRO DE PESQUISA CLÍNICA HUEM Nº 01/2025
CONCURSO DE BOLSISTA DE PESQUISA CLÍNICA
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE

Atenção: recomenda-se a leitura de todo o Edital antes de realizar a inscrição

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE (HUEM), no uso de suas atribuições legais, torna público e comunica que estão abertas as inscrições para a Processo de Seleção do Concurso para Bolsista de Pesquisa Clínica, com ingresso em junho/2025, destinado a candidatos formados nas áreas da Saúde.

A bolsa será destinada a candidatos que desejam atuar em estudos clínicos em andamento no HUEM, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento de pesquisas científicas no campo da saúde, especialmente em estudos com seres humanos, sempre de acordo com as normas éticas e científicas estabelecidas pelo HUEM e pelas Boas Práticas Clínicas (BPC).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As atividades do Bolsista de Pesquisa Clínica serão desenvolvidas no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie (HUEM), sob a supervisão direta da equipe de pesquisa clínica, bem como dos profissionais médicos, titulados como pesquisadores responsáveis.

1.2. O Processo de Seleção destina-se ao preenchimento de vaga para Bolsista de Pesquisa Clínica no HUEM, para atuar especificamente em estudos clínicos, conforme a necessidade de especialidade ou área de atuação relacionada ao estudo. O processo visa selecionar candidatos que contribuirão para o desenvolvimento e execução do estudo, desenvolvendo seus conhecimentos nas diversas áreas de pesquisa clínica.

1.3. A inscrição para o processo seletivo habilitará o candidato a concorrer a uma vaga para Bolsista de Pesquisa Clínica no HUEM, para atuar especificamente no estudo clínico, sem vínculo empregatício.

1.4. O período de atuação do bolsista será de 6 (seis) meses, com carga horária de 36 horas semanais, vinculada à duração do estudo clínico em questão.

1.5. O bolsista terá a responsabilidade de auxiliar nas atividades de coleta de dados, recrutamento, acompanhamento de pacientes e preenchimento de documentos pertinentes ao estudo clínico, sempre em conformidade com as boas práticas clínicas e a regulamentação ética vigente.

1.6. A seleção de que trata esse edital será realizada por meio de prova teórica, entrevista e análise de currículo. O não comparecimento em uma das etapas eliminará o candidato.

1.7. A participação no programa não gera vínculo empregatício com o HUEM, sendo a bolsa concedida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos relacionados ao estudo clínico, pelo período determinado neste edital, sem prorrogação.

1.8. O bolsista deverá cumprir as normas éticas e regulamentares aplicáveis à pesquisa clínica, incluindo as diretrizes da Plataforma Brasil e Boas Práticas Clínicas (BPC), e garantir a confidencialidade dos dados dos pacientes e do estudo. Além disso, o Bolsista deverá cumprir com as regras da instituição: Código de Ética e Manual de Conduta, Regimentos e outros que serão disponibilizados.

2. DAS EXIGÊNCIAS PARA O PROCESSO SELETIVO

2.1. Pré-requisitos para inscrição:

- Ser brasileiro;
- Ter concluído graduação em área da saúde (Farmácia, Enfermagem ou Biomedicina);
- Possuir registro no respectivo Conselho Regional;

- O candidato deverá preencher integralmente o formulário eletrônico, garantindo a veracidade das informações prestadas, e encaminhar ao e-mail nep@huemackenzie.org.br cópia dos documentos solicitados no formulário (cópia do diploma, RG e CPF, comprovante de residência, registro no Conselho Regional).
- Inglês intermediário (principalmente para leitura).
- Não possuir vínculo empregatício com o HUEM a mais de 1 (um) ano.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O período de inscrição será de **21/05/2025 a 26/05/2025, até às 17h**, conforme cronograma no item 4.

3.2. A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório, sendo considerado habilitado o participante que atender aos seguintes requisitos:

3.2.1. A PROVA TEÓRICA compreenderá a primeira etapa do processo seletivo. Será composta por questões relacionadas a especialidade pleiteada, segundo bibliografia recomendada. A prova teórica terá pontuação máxima de 80 pontos. A bibliografia sugerida é apresentada no final deste edital.

3.2.2. A ENTREVISTA será realizada por uma comissão julgadora, somando um valor máximo de 20 pontos, calculada pela média das notas dos avaliadores (serão três avaliadores da área desejada).

3.3. Em caso de igualdade de classificação, o desempate ocorrerá priorizando o candidato que obtiver:

- Maior pontuação na ENTREVISTA;
- Maior pontuação na PROVA TEÓRICA;
- Maior tempo de formação na graduação.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.2.1. Inscrições: 21/05/2025 a 26/05/2025, até às 17h00 do dia 26/05/2025, através do link: https://forms.office.com/r/c6Cdzp1dKr, não há taxa de inscrição para o processo seletivo;

4.2.2. PRIMEIRA FASE: Prova teórica: **28/05/2025 (quinta-feira), às 10h**

4.2.3. SEGUNDA FASE: Entrevista: Serão convocados por e-mail no período de 29/05/2025

4.2.4. Local da prova/entrevista: Hospital Universitário Evangélico Mackenzie (Auditório Avelino Vieira). O candidato deverá comparecer com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, portando um documento de identificação com foto e uma cópia do currículo lattes atualizado.

4.2.5. Resultado: Até o dia 30/05/2025, a partir das 14h, no site www.huemackenzie.org.br, na aba Especialidades e Serviços Médicos -> Pesquisa Clínica.

4.2.5. Recurso contra o resultado: Caso o candidato deseje interpor recurso contra o resultado, poderá fazê-lo **até 24 horas após a publicação no site**, enviando sua solicitação para o e-mail nep@huemackenzie.org.br , informado no Edital.

4.2.6. Eliminação por não comparecimento: O candidato que não comparecer à prova escrita e/ou à entrevista estruturada será automaticamente eliminado do processo seletivo, sem possibilidade de recurso.

5. DA BOLSA DE ESTUDO

5.1. Ao candidato aprovado será oferecida uma bolsa de estudos no valor de R$ 3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais), para 36h/semana de atividades presenciais, de segunda a sexta. O aluno deverá informar dados bancários, para possibilitar o pagamento da Bolsa.

6. CONVOCAÇÃO

6.1. A convocação será realizada por meio de e-mail ou telefone, utilizando os dados informados pelo candidato no momento da inscrição.

6.2. Caso haja necessidade de chamada suplementar, os candidatos serão comunicados exclusivamente pelo e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

6.3. O candidato convocado deverá confirmar formalmente o aceite da vaga dentro do prazo estabelecido no e-mail de convocação. O não retorno dentro do período indicado será interpretado como desistência, e a vaga será automaticamente destinada ao próximo candidato da lista de classificação.

6.4. É de responsabilidade do candidato manter seus dados de contato atualizados e verificar regularmente a caixa de entrada e a pasta de spam do e-mail informado na inscrição. O HUEM não se responsabiliza por falhas no recebimento das comunicações devido a informações incorretas ou desatualizadas.

7. EFETIVAÇÃO DO BOLSISTA

7.1. O cadastro será realizado por meio de um link disponibilizado via e-mail. O candidato que não efetuar o cadastro dentro do período estabelecido será considerado desistente, e o próximo candidato será convocado.

7.2. Dúvidas serão esclarecidas por e-mail, nep@huemackenzie.org.br, conforme informado no comunicado oficial.

7.3. Para a realização do cadastro, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação dentro do prazo estabelecido:

7.3.1. Foto: 01 foto recente com fundo branco nos formatos .PNG, .JPG ou .JPEG (não serão aceitas fotos com fundo escuro, uso de óculos escuros, chapéus ou adereços que dificultem a identificação).

7.3.2. Diploma: Cópia digitalizada do diploma de conclusão do curso (frente e verso).

7.3.3. Documento de Identificação: Registro Geral (RG) ou outro documento oficial de identidade com foto, data de emissão e órgão expedidor.

7.3.4. Cadastro de Pessoa Física (CPF): Cópia digitalizada.

7.3.5. Comprovante de Endereço: Documento atualizado, com emissão inferior a 90 dias, constando o nome do candidato.

7.3.6. Carteira de Vacinação: Apresentação obrigatória contendo os seguintes registros de imunização:

- Hepatite B – 3 doses;
- Dupla Bacteriana (DT) – 3 doses + 1 reforço a cada 10 anos;
- Tríplice Viral – 1 dose até 49 anos e 2 doses até 29 anos;
- Comprovante de vacinação contra a COVID-19, conforme diretrizes vigentes.

7.4. Todos os documentos devem ser enviados em formato digital (PDF ou imagem de alta qualidade). O não envio da documentação completa dentro do prazo estabelecido implicará a desclassificação do candidato, sendo convocado o próximo da lista de aprovados.

8. DA PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. O Hospital Universitário Evangélico Mackenzie (HUEM) se obriga a tratar os dados pessoais, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

8.2. Os dados serão armazenados pelo tempo necessário para cumprimento das finalidades previstas neste edital.

8.3 Para fins de cadastro, os convocados terão que apresentar: nome; diploma; número do Conselho; número de CPF; número da CTPS e PIS/PASEP; documento com foto, endereço residencial; cadastro no conselho de classe, e; dados de saúde, como a carteira de vacinação.

8.4 – Base Legal. O Hospital Universitário Evangélico Mackenzie (HUEM) declara que o tratamento está amparado prioritariamente na base legal da execução de contrato, cumprimento de obrigação legal e regulatória, proteção à vida e a incolumidade física do titular, também podendo amparar em o tratamento de dados em outra hipótese legal, conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados e, desde que de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

8.5 – Controlador. O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, dos dados relativos ao Pesquisa Clínica é o INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE, mantenedor do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie (HUEM), cujo tratamento se inicia com o recebimento dos dados dos selecionados.

8.6 – Segurança. O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição.

8.7. Para exercer direitos e sanar dúvidas: Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018. Caso o(a) Bolsista queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como o Instituto Presbiteriano Mackenzie trata dados pessoais dos alunos, deve acessar a aba Proteção de Dados, disponível no site https://hospital.mackenzie.br/huem/a-instituicao/transparencia/protecao-de-dados ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço: dpo.huem@huemackenzie.org.br.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição implica na aceitação das condições deste Edital, bem como na responsabilidade do candidato em cumprir todas as exigências estabelecidas.

9.2. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

9.3. É responsabilidade do candidato manter seu **endereço eletrônico e telefone atualizados**, até que se expire o prazo de validade da Seleção Pública, para viabilizar os contatos necessários.

9.4. O Hospital Universitário Evangélico Mackenzie não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de erro na indicação de endereço eletrônico incorreto ou da não atualização dos meios de contato.

9.5. O não cumprimento das exigências estabelecidas neste Edital pode desclassificar o candidato a qualquer momento do processo seletivo.

9.6. Eventuais recursos ou contestações relacionadas ao processo seletivo deverão ser enviados por escrito, no prazo e conforme procedimentos indicados no Edital, sendo avaliados pela comissão organizadora.

9.7. O Hospital Universitário Evangélico Mackenzie reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas caso não haja candidatos habilitados, conforme critérios de classificação estabelecidos.

9.8. Quaisquer omissões ou situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela comissão organizadora, com base na legislação vigente e nas normas internas do HUEM

Curitiba, 27 de março de 2025

ANEXO I – BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. CNS 466/2012 http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf
2. Documento das Américas http://www.icflab.com.br/site/arquivos/downloads/boas-praticas-clinicasdocumento-das-americas-18731415.pdf
3. FDA http://www.fda.gov/ScienceResearch/SpecialTopics/RunningClinicalTrials/
4. Goldim JR. O uso de drogas ainda experimentais em assistência: extensão de pesquisa, uso compassivo e acesso expandido. Rev Panam Salud Publica. 2008:23(3):198–206. http://www.scielosp.org/pdf/rpsp/v23n3/a07v23n3.pdf
5. Dainesi SM, Goldbaum M. Pesquisa clínica como estratégia de desenvolvimento em saúde. Rev Assoc Med Bras [Internet]. 2012Jan;58(1):2–6. Available from: https://doi.org/10.1590/S0104-42302012000100002.
6. Good Clinical Practice guideline
2. http://www.ich.org/fileadmin/Public_Web_Site/ICH_Products/Guidelines/Efficacy/E6/E6_R1_Guideli
7. Lakatos EM, Marconi MA. Fundamentos de metodologia científica. Editora Atlas: São Paulo; 2011.
8. BRASIL, Ministério da Saúde. Plataforma Brasil – Resoluções e Normativas, disponível em http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf